

APROVADO

DATA: 09/02/2026



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 09/2026

Autoria: Vereadores Jeandra Alves Guimarães do Carmo e André Luiz Oliveira Camargos

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Caçu, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências.

I. PARECER

Consoante artigo 55 da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer.

A autorização legislativa da natureza da pretendida na propositura, conforme é de conhecimento geral, é absolutamente legal e constitucional, bastando a conveniência de cada Edil que apreciará e deliberará sobre a matéria.

Matéria típica de interesse local, conforme previsão do artigo 30 da Carta Magna.

É visto da matéria que há interesse público e social para a instituição de data comemorativa para o Roray e Rotarianos locais, dada a realidade local onde eventos sociais com finalidades sociais são promovidos pelo Rotary, com envolvimento de número considerável da população local, com fins e objetivos voltados ao bem-estar comum.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições verificadas futuramente podem e devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

**Ver. Alessandro Bessa
Relator**